



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 16/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.004563/2019-55

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, EVANGELINA DA SILVA SOUSA, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.232.997/0001-08, sediado (a) na Rua Senhora Ducarmo, Bairro Jardim Bandeirantes nº 72, Contagem-MG, CEP: 32371-070, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor JOÃO TOLEDO BASTOS, RG: M – 3.077.564 SSP- MG , CPF 523.141.116-72, em vista o que consta no Processo nº 23111.004563/2019-55, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato** , decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é **o reajuste do valor contratual e a prorrogação**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 16/2019, conforme previsto, respectivamente, nas Cláusulas Sexta e Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 10/04/2022 e término em 10/04/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UO: 26276
Fonte: 8100
Programa de Trabalho: 170306
UGR: 151064
Natureza da Despesa: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 16/2019.

3.2. Após o reajuste o valor contratual passará para **R\$ 362.050,36 (trezentos e sessenta e dois mil, cinquenta reais e trinta e seis centavos)**. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração acordo firmado com a empresa de redução do índice percentual de 10.67% (IPCA) para 5,82%, conforme demonstrado a abaixo:

VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÍNDICE (IPCA) DE CORREÇÃO COM DESCONTO APÓS NEGOCIAÇÃO COM A EMPRESA	VALOR CONTRATUAL REAJUSTADO
R\$ 342.137,96	5,82%	R\$ 362.050,39

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2022.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 –

2 -



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



ANEXO I

**3º Termo de Aditivo – Objeto da Contratação
Contrato nº 16/2019**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Índice	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO	
1	5	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (máquina de lavar HOBART, modelo C44A OPTIRINSE) do Restaurante Universitário do CAFS/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	14	R\$ 479,49	R\$ 6.712,86	0,0582	R\$ 507,40	R\$ 7.103,55	
	6	Insumos para Aquisição de Peças/Componentes para o item 5 (Máquina de Lavar de Floriano-PI).	peças/ano	1	R\$9.851,85	R\$ 9.851,85	0,0582	R\$ 10.425,23	R\$ 10.425,23	
		TOTAL DO GRUPO :				R\$ 16.564,71			R\$ 17.528,78	
	58	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Caldeirão gás/vapor capacidade 300 L em chapa de aço inoxidável) do Restaurante Universitário do CAFS, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	36	R\$ 255,57	R\$ 9.200,52	0,0582	R\$ 270,44	R\$ 9.735,99	
	59	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Caldeirão gás/vapor capacidade 200 L em chapa de aço inoxidável) do Restaurante Universitário do CAFS, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	36	R\$ 319,66	R\$ 11.507,76	0,0582	R\$ 338,26	R\$ 12.177,51	

60	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Chapa a gás lisa construída em aço inoxidável AISI 304 Liga 18.8 válvula selenóide, queimadores e bicos injetores) do Restaurante Universitário do CAFS, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	12	R\$ 366,27	R\$ 4.395,24	0,0582	R\$ 387,59	R\$ 4.651,04
61	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Fogão de encosto à gás industrial com 04 queimadores com comandos independentes construído em aço inoxidável) do Restaurante Universitário do CAFS, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	24	R\$ 138,52	R\$ 3.324,48	0,0582	R\$ 146,58	R\$ 3.517,96
62	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 25 LTS, SOBRE PÉS BASCULANTE COM COPO E CRUZETA DE TRITURAR EM AÇO INOXIDAVEL. 1CV, 220V, MONOFÁSICO) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	24	R\$ 975,54	R\$ 23.412,96	0,0582	R\$ 1.032,32	R\$ 24.775,59
63	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Frigideira basculante a gás com acionamento manual capacidade para 80 litros) do Restaurante Universitário do CAFS, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência	Serviço	12	R\$ 366,27	R\$ 4.395,24	0,0582	R\$ 387,59	R\$ 4.651,04

64	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Central de gás com capacidade de 12 botijões P45compreendendo válvula de pressão, válvula de retenção, bigtéis, registro de espérico alavanca, conexão ½ ou T de ¾ ou ¾ e niple) do Restaurante Universitário do CAFS, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	12	R\$ 1.172,08	R\$ 14.064,96	0,0582	R\$ 1.240,30	R\$ 14.883,54
65	Insumos para Aquisição de Peças/Componentes para os itens 58 a 64 do G7.	Serviço	1	73.888,88	R\$ 73.888,88	0,0582	R\$ 78.189,21	R\$ 78.189,21
TOTAL DO GRUPO:					R\$ 144.190,04	0,0582	R\$ 152.581,90	
116	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (AMACIADOR DE BIFES COM CAIXA EM AÇO INOXIDÁVEL, DOIS ROLETES INTERNOS DENTADOS TAMBÉM EM AÇO INOXIDÁVEL. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, BOTOEIRA DE ACIONAMENTO, MOTOR DE 1/2CV, MONOFÁSICO) do Restaurante Universitário do CAFS/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	6	R\$ 123,60	R\$ 741,60	0,0582	R\$ 130,79	R\$ 784,76
117	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (BALANÇA ELETRÔNICA DE MESA COM PAINEL DIGITAL E PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL 304. CAPACIDADE 15 KG. COM FRAÇÃO DE até 10 GR) do Restaurante Universitário do CAFS/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo	Serviço	12	R\$ 599,89	R\$ 7.198,68	0,0582	R\$ 634,80	R\$ 7.617,64

#	118	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (BALANÇA ELETRÔNICA TIPO PLATAFORMA CAP. 300 A 500 KG) do Restaurante Universitário do CAFS/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência	Serviço	12	R\$ 1.331,91	R\$ 15.982,92	0,0582	R\$ 1.409,43	R\$ 16.913,13
	119	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 25 LTS, SOBRE PÉS BASCULANTE COM COPO E CRUZETA DE TRITURAR EM AÇO INOXIDAVEL. 1CV, 220V, MONOFÁSICO) do Restaurante Universitário do CAFS/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência	Serviço	12	R\$ 131,06	R\$ 1.572,72	0,0582	R\$ 138,69	R\$ 1.664,25
	120	em equipamentos industriais	Serviço	12	R\$ 192,86	R\$ 2.314,32	0,0582	R\$ 204,08	R\$ 2.449,01
	121	em equipamentos industriais	Serviço	12	R\$ 263,18	R\$ 3.158,16	0,0582	R\$ 278,50	R\$ 3.341,96
	122	em equipamentos industriais	Serviço	12	R\$ 245,07	R\$ 2.940,84	0,0582	R\$ 259,33	R\$ 3.112,00
	123	em equipamentos industriais	Serviço	12	R\$ 259,99	R\$ 3.119,88	0,0582	R\$ 275,12	R\$ 3.301,46
	124	em equipamentos industriais	Serviço	6	R\$ 262,12	R\$ 1.572,72	0,0582	R\$ 277,38	R\$ 1.664,25
	125	em equipamentos industriais (EXTRATOR	Serviço	6	R\$ 112,95	R\$ 677,70	0,0582	R\$ 119,52	R\$ 717,14
	126	em equipamentos industriais (SERRA DE	Serviço	4	R\$ 112,95	R\$ 451,80	0,0582	R\$ 119,52	R\$ 478,09
	127	em equipamentos industriais (MÁQUINA DE	Serviço	6	R\$ 140,65	R\$ 843,90	0,0582	R\$ 148,84	R\$ 893,01
	128	em equipamentos industriais	Serviço	6	R\$ 112,95	R\$ 677,70	0,0582	R\$ 119,52	R\$ 717,14
	129	em equipamentos industriais (SISTEMA DE	Serviço	30	R\$ 287,69	R\$ 8.630,70	0,0582	R\$ 304,43	R\$ 9.133,01
	130	em equipamentos industriais (MESAS DE	Serviço	45	R\$ 202,45	R\$ 9.110,25	0,0582	R\$ 214,23	R\$ 9.640,47
	131	em equipamentos industriais (CARRO PARA	Serviço	60	R\$ 202,45	R\$ 12.147,00	0,0582	R\$ 214,23	R\$ 12.853,96
	132	em equipamentos industriais (CARRO PARA	Serviço	60	R\$ 202,45	R\$ 12.147,00	0,0582	R\$ 214,23	R\$ 12.853,96
	133	em equipamentos industriais (CARRO	Serviço	48	R\$ 202,45	R\$ 9.717,60	0,0582	R\$ 214,23	R\$ 10.283,16
	134	em equipamentos industriais (CARRO PARA	Serviço	12	R\$ 202,45	R\$ 2.429,40	0,0582	R\$ 214,23	R\$ 2.570,79
	135	em equipamentos industriais (CARRO PARA	Serviço	12	R\$ 202,45	R\$ 2.429,40	0,0582	R\$ 214,23	R\$ 2.570,79

136	em equipamentos industriais (CARRO	Serviço	30	R\$ 202,45	R\$ 6.073,50	0,0582	R\$ 214,23	R\$ 6.426,98
137	em equipamentos industriais	Serviço	12	R\$ 213,11	R\$ 2.557,32	0,0582	R\$ 225,51	R\$ 2.706,16
138	em equipamentos industriais (GRELHA DE	Serviço	56	R\$ 136,38	R\$ 7.637,28	0,0582	R\$ 144,32	R\$ 8.081,77
139	em atmosfera inerte de argônio, invisíveis.	Serviço	200	R\$ 213,11	R\$ 42.622,00	0,0582	R\$ 225,51	R\$ 45.102,60
140	Insumos para Aquisição de Pecas/Componentes para os itens 116 a 139	Peças/Ano	1	R\$24.629,62	R\$ 24.629,62	0,0582	R\$ 26.063,06	R\$ 26.063,06
TOTAL DO GRUPO :					R\$ 181.384,01	0,0582		R\$ 191.940,56
TOTAL DO CONTRATO ESTIMADO								R\$ 362.051,24
TOTAL DO CONTRATO COM DESCONTO								R\$ 362.050,39